

Procedimentos de Comunicação Prévia de Início de Atividade das Plataformas de Financiamento Colaborativo por Donativo e/ou Recompensa

A comunicação prévia de início de atividade deve ser efetuada através de formulário próprio acessível no site da Pró Empresa <https://www.proempresa.cv/>, através do qual as entidades titulares das plataformas de financiamento colaborativo fornecem os seguintes dados:

1. Identificação completa dos titulares da plataforma;
2. Identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência ou dos representantes legais;
3. No caso das pessoas coletivas, identificação dos titulares das participações sociais ou, no caso das sociedades anónimas de capital aberto, a identificação dos acionistas maioritários;
4. Endereço na rede onde se encontra alojada a plataforma de financiamento colaborativo;
5. Identificação da modalidade de financiamento colaborativo;
6. Data de início da atividade.
7. Declaração sob compromisso de honra da inexistência de conflitos de interesses

Alteração dos elementos constantes da comunicação prévia: qualquer alteração nos elementos referidos anteriormente, deverá ser comunicada à Pró Empresa, pelas entidades gestoras ou titulares das plataformas, no prazo máximo de 30 dias após a verificação do facto, através da submissão de novo formulário.